

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XII • Edição Nº 2.908 • terça-feira, 11 de Junho de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 30/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Exceléncia e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 26/2024, o qual □ **Dispõe sobre aforamento perpétuo no Cemitério de Corumbá/MS, e dá outras providências**□, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

RAZÕES DO VETO

I-RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que pretende autorizar a doação, em caráter perpétuo, de cova existente no Cemitério Santa Cruz, no município de Corumbá.

II. DA ANÁLISE DA MATÉRIA:

Consabido que a Administração Pública está subordinada aos princípios do direito administrativo. Ocorre que a doação nominal de bens públicos carece de qualquer interesse público, de modo que afronta princípios basilares da Administração Pública, tais como da imparcialidade, moralidade e legalidade.

Muito embora a Administração Pública esteja autorizada a realizar e receber doações de bens públicos, tal ato deve ser vantajoso, conveniente e oportuno. Neste sentido, já se manifestou a Procuradoria-Geral do Município, que na oportunidade da análise jurídica de Projeto de Lei com o mesmo conteúdo, exarou entendimento contrário à propositura por ausência do interesse público e patente afronta aos princípios da Administração Pública.

III. DISPOSITIVO FINAL

Neste sentido, em que pese à boa intenção do projeto de iniciativa da câmara, diante dos apontamentos acima alinhados, o Projeto de Lei não pode ser sancionado, vez que ausente o interesse público e patente afronta aos princípios da Administração Pública, razão pela qual apresento voto integral e total ao Projeto de Lei em questão, rogando aos Senhores Vereadores sua manutenção pelas razões ora expostas.

PREFEITURA DE CORUMBÁ,
EM 11 DE JUNHO DE 2024

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

DECRETO Nº 3.248, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação e nomeação da comissão de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Corumbá - MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e considerando as previsões legais dispostas:

Na Constituição Federal, nos arts. 30, VI, 204, 211, § 2º, 212 e, em especial, no 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento de direitos da criança e do adolescente;

Na Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e à diretriz da municipalização do atendimento de direitos da criança e do adolescente;

Na Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente, em âmbito estadual, distrital e municipal;

Na Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Na Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente no art. 8º;

Nas leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 - SUS), educação (nº 9.394/1996 - LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Saúde.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Controladoria-Geral do Município.....	Ednaldo Evangelista dos Santos
Auditoria-Geral de Fazenda.....	

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Júnior
Agênciia Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



Na Lei nº 14.617/2023, que institui o mês de agosto como sendo o mês da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 551/2024 oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal Intersetorial, com a finalidade de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Corumbá/MS, com duração decenal, referente aos direitos da criança até 6 anos de idade, com a participação das instituições, dos setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância ao Plano Nacional pela Primeira Infância.

Parágrafo único. Os órgãos e os serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

Art. 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança, conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 3º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão Municipal Intersetorial, dos seguintes órgãos e instituições:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR	SUPLENTE
Penelope Dawkler Hiran de Moraes	Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro

CONSELHO TUTELAR

TITULAR	SUPLENTE
Camila Andreta dos Santos	Antonielly Menacho Recalde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR	SUPLENTE
Davi Vital do Rosário	Leia Vilalva de Moraes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
Adelma Maria Pinto Galeano	Rosemeiry Assunção Alves Zozias Lima

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR	SUPLENTE
Silvana de Araujo Arruda	Thais Isis da Cruz Vera

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CORUMBÁ

TITULAR	SUPLENTE
Marcia Raquel Rolon	Anne Marie Luquezi Saldanha

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
Sandra Laura de Campos Santiago	Laura Janaina Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR	SUPLENTE
Fabiane Ohara Ramires	Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR	SUPLENTE
Suzana da Silva Baruki Corrêa	Crisavania Bruno Viana

FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

TITULAR	SUPLENTE
Roberto Vinícius Vianna de Oliveira	Jusley Monteiro de Sousa

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

TITULAR	SUPLENTE
Viviane de Arruda Neves	Jeferson Rogério Cortez

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TITULAR	SUPLENTE
Luana Cardoso Rodrigues	Francy Costa Pires

§ 1º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a coordenação dos trabalhos da Comissão, na pessoa do seu representante titular, podendo, para tanto, promover articulações com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e as demais instituições elencadas nos incisos do art. 3º.

§ 2º Para a realização dos trabalhos, a Comissão contará, no que couber, com o apoio técnico e logístico dos demais órgãos da administração municipal.

§ 3º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e sobre direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 4º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário, fóruns, movimentos de direitos da criança, do adolescente e da juventude, associações comunitárias com atuação no atendimento de direitos da criança e famílias e outras instituições públicas poderão apresentar à Comissão, estudos e propostas para elaboração e aperfeiçoamento da proposta do PMPI na condição de convidados, em caráter permanente, com direito à voz e voto.

Art. 5º No processo de elaboração do PMPI, serão ouvidas crianças de 3 a 6 anos de idade, em conformidade com as características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por diferentes linguagens, possam expressar sentimentos, percepções, desejos e ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º A participação das crianças será facilitada por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância - Lei nº 13.257/2016, art. 4º, caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância, devendo ser informadas do aproveitamento de suas ideias.

Art. 6º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará até 27 de agosto de 2024 a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram da elaboração e à sociedade em geral, para debate e aperfeiçoamento.

Parágrafo único. A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fórum temático, devendo os debates serem finalizados em até 30 dias.

Art. 7º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Corumbá/ MS será entregue ao Poder Legislativo até o dia 1º de novembro do ano vigente, para deliberação e aprovação, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ**

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 393, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **RENATA GOMES LOUREIRO** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá**



PORTARIA "P" Nº 394, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CAMILA BASTOS RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 395, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HELBERT MONTEIRO DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 396, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATA GOMES LOUREIRO** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 397, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HELBERT MONTEIRO DA COSTA** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 399, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LAURA SUZANA BRITO BAERBERY** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 400, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAURA SUZANA BRITO BAERBERY** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 401, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDIA REJANE BATISTA SUARES MELGARE** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2022 - SEMED - Processo nº 18.224/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa L. K. Fernandes Carvalho Ltda.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 039/2022, por igual período (12 meses), contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 18.224/2021, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 05/06/2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa L. K. Fernandes Carvalho Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2023

Pelo presente instrumento de Aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Secretária Beatriz Silva Assad e o outro lado Lemos e Vilela Serviços Médicos Ltda, já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 40/2023 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 40/2023, pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas.

Corumbá-MS, 29 de maio de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde e Lemos e Vilela Serviços Médicos Ltda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2023

Pelo presente instrumento de Aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Secretária Beatriz Silva Assad e o outro lado Cespedes Serviços Médicos e Saúde Ltda, já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 40/2023 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 41/2023, pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas.

Corumbá-MS, 29 de Maio de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde e Cespedes Serviços Médicos e Saúde Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 43/2023

Pelo presente instrumento de Aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Secretária Beatriz Silva Assad e o outro lado Felipe José Peratelli Ederli, já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 43/2023 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 43/2023, pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas.

Corumbá-MS, 29 de Maio de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde e Felipe José Peratelli Ederli.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 22/2024

PROCESSO N° 16.380/2024 - Oriundo do Processo nº 9.745/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2023 - PE nº 47/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: 67 TELECOM LTDA - CNPJ: 08.611.669/0003-93.

OBJETO: Registro de Preço visando eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

VALOR: R\$ 3.924,00,00 (Três mil novecentos e vinte e quatro reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos.

3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação;

1300 - Ficha Orçamentária

1.500.000 - Fonte de Recurso Próprio

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá/MS, 05 de Junho de 2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e 67 TELECOM LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2907 de 10/06/2024, Pág. 2;

Retifica-se por incorreção a publicação do extrato da carta contrato nº 098/2023.

Onde se lê - Processo nº 3048/2024

Leia-se - Processo nº 35374/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N° 40.234/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.234/2023

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA NOVA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ERCY CARDOSO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 59.873,42 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 17/06/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br/>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Corumbá-MS, 06 de junho de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO

CREDENCIALMENTO N.º 01/2024/FCPHC - PROCESSO N.º 16.890/2024

O Município de Corumbá/MS - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público para o conhecimento de quem interessar, que realizará o credenciamento de artistas do Município de Corumbá, para realização de apresentações musicais, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da FCPHC, visando estimular a geração de renda, difusão de produções artísticas

e o estímulo criativo cultural, conforme agenda oficial de eventos da municipalidade, bem como solicitações de apoios culturais, analisados e deferidos pela demandante, no período de 12 (doze) meses.

Os interessados deverão apresentar a documentação a partir do dia **12/06/2024**, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses. O edital na íntegra, contendo as demais informações do credenciamento está disponível para os interessados na Gerência de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.

Corumbá/MS, 11 de junho de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO SEGEPLAN N° 07/2024

PROCESSO N° 8.842/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá, do estado de Mato Grosso do Sul.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna público que foi NOTIFICADA a empresa MV2 SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.379.128/0001-79, na qualidade de CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal, conforme o teor da documentação acostada aos autos do processo preambular.

Corumbá/MS, 11 de junho de 2024.

Álvaro Bernardo de Lima

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" Nº 342, de 01 de novembro de 2023

RESOLUÇÃO N° 043, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 23.045/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 23.045/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 07/06/2024, conforme a solicitação descrita na CI nº 1043/2024, formulada pela Corregedoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11 de junho de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 51 de 11 de junho de 2024

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem



como fiscal e gestor, respectivamente, consoante discriminado, processo administrativo nº 16.380/2024, oriundo do processo 9.745/2023, Pregão Eletrônico nº 47/2023. Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, nº 22/2024. Ata de Registro de Preços nº 27/2023.

Art. 2º. Fica designado o servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA - Matrícula - Nº 8.355**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

Art. 3º. Fica designado o servidor **GILSON CORREA CASSIANO - Matrícula - Nº 10.933-2**, para atuar como gestor da carta contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Processo.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 11 de junho de 2024.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 352 de 17 de maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 – SEMED

PROCESSO: 12.439/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, para atender a Alimentação Escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses (REME).

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA / M C ROCHA LTDA / UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.596.082/0001-47
R FREI MARIANO, 165 ***** - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-006
Telefone: (67) 3231-4111/Fax: 3232-2762
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	004.039.189	COENTRO	MAÇO	2000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00	MAÇO	0	R\$ 3,25	R\$ 0,00	MAÇO	2000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
		Coentro: de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Maço com 100g. Marca: BJ IN NATURA												
76	004.015.031	SALSINHA	MAÇO	4500	R\$ 3,95	R\$ 17.775,00	MAÇO	0	R\$ 3,95	R\$ 0,00	MAÇO	4500	R\$ 3,95	R\$ 17.775,00
		De primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças; em maço de 100 gramas cada. Marca: BJ IN NATURA												
		Total do Proponente				R\$ 24.275,00				R\$ 0,00				R\$ 24.275,00

M C ROCHA LTDA
CNPJ: 35.842.015/0001-81
R BAHIA, 1133 ***** - MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79010-241
Telefone: (67) 9911-4161
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	004.015.084	ABÓBORA, TIPO CABOTIÁ, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS, COM CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA INTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS, BOLORES E VESTÍGIOS DE INSETOS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPECIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	KG	22500	R\$ 2,90	R\$ 65.250,00	KG	0	R\$ 2,90	R\$ 0,00	KG	22500	R\$ 2,90	R\$ 65.250,00
		ABOBORA, Tipo cabotiá, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, em perfeito estado de desenvolvimento, procedente de espécies genuínas e sás, com casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de insetos. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: CEASA CEASA												

ABÓBORA, TIPO CABOTIÁ, IN NATURE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SÁS, COM CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA INTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS, BOLORES E VESTIGIOS DE INSETOS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.

6 004.015.084 SER REAIZADOS EM CONDIÇÕES

CARROS HIGIENIZADOS EM
TEMPERATURA AMBIENTE.
ABOBORA, Tipo cabôta, em natureza, com grau de maturação adequado para o consumo, em perfeito estado de desenvolvimento, procedente de espécies genuínas e sãs, com casca limpa e sem manchas, polpa integra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de insetos. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamizado no que lhe permite suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.
Marcas: CEASA CEASA

ALFACE AMERICANA
In natura, de coloração verde, aroma próprio da espécie e variedade, frescos, limpos e brilhantes, sem raízes, em pés bem desenvolvidos, com folhas firmes, procedentes de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho real que permita suportar

9 a manipulação. Isento de lesões de origem MAÇO 14000 R\$ 4,17 R\$ 58.380,00 MAÇO 5600 R\$ 4,17 R\$ 23.352,00 MAÇO 8400 R\$ 4,17 R\$ 35.028,00

nsica, mecânica ou biológica, matérias ferrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, isentos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em caixões higienizados em temperatura ambiente.

Marca: CEASA CEASA

ALHO KG
Alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, embalado em pacotes plásticos contendo 1 kg, com data de fabricação e validade, identificação do produto e do peso, marca estampados no rótulo, de 18 validade.

rótulo, de 1^a qualidade.
Marca: CEASA CEASA

ALHO KG

Alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, embalado em pacotes plásticos contendo 1 kg, com data de fabricação e validade, identificação do produto e do peso, marca estampados no rótulo, de 1^a qualidade.
M. 051-34.05461.

Marca: CEASA CEASA
PAÍS: BRASIL

BANANA NANICA
BANANA NANICA - de
nature, em parceria com S.

natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujeidades, parasitos e larvas.

Marca: CEASA CEASA
DANIANA NANICA

BANANA NANICA
BANANA NANICA - de

natura, em pena, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por qualquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho.

aparencia, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou

defeitos, estarem livres de fertilizantes com ausência

fermentada com adição de suco de laranja, limão e canela. Marca: CEASA CEASA

BANANA MAÇÃ
BANANA MAÇÃ - Banana maçã de primeira, frutos com 60 a 80% de maturação climatizada, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: CEASA CEASA

MARIA: SENHOR DA SA
BATATA INGLESA

BATATA INGLESA, com
tamanho médio, unifo-

tamanho médio, uniformes, intactas, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa embalados em sacos

superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1º qualidade.
Marca: CEASA CEASA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ¹
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

21	004.015.005	BATATA INGLESA BATATA INGLESA, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA CEASA	KG	10000	R\$ 3,70	R\$ 37.000,00	KG	0	R\$ 3,70	R\$ 0,00	KG	10000	R\$ 3,70	R\$ 37.000,00
22	004.015.092	BATATA DOCE IN NATUREZA, COM A POLPA INTACTA, LIMPA, FIRME E LISA, FRESCA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENÉNIAS E SÁS E COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. BATATA DOCE, in natura, com a polpa intacta, limpida, firme e lisa, sem manchas esverdeadas, procedentes de espécies genuínas e sás e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: CEASA CEASA	KG	27000	R\$ 2,78	R\$ 75.060,00	KG	0	R\$ 2,78	R\$ 0,00	KG	27000	R\$ 2,78	R\$ 75.060,00
23	004.015.092	BATATA DOCE IN NATUREZA, COM A POLPA INTACTA, LIMPA, FIRME E LISA, FRESCA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENÉNIAS E SÁS E COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. BATATA DOCE, in natura, com a polpa intacta, limpida, firme e lisa, sem manchas esverdeadas, procedentes de espécies genuínas e sás e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Livre de brotos e isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: CEASA CEASA	KG	9000	R\$ 2,79	R\$ 25.110,00	KG	0	R\$ 2,79	R\$ 0,00	KG	9000	R\$ 2,79	R\$ 25.110,00
24	004.015.006	BETERRABA BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA CEASA	KG	27000	R\$ 2,84	R\$ 76.680,00	KG	0	R\$ 2,84	R\$ 0,00	KG	27000	R\$ 2,84	R\$ 76.680,00
27	004.015.007	CEBOLA CEBOLA, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA CEASA	KG	28500	R\$ 3,47	R\$ 98.895,00	KG	0	R\$ 3,47	R\$ 0,00	KG	28500	R\$ 3,47	R\$ 98.895,00
28	004.015.007	CEBOLA ROXA CEBOLA ROXA- tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA CEASA	KG	9500	R\$ 3,47	R\$ 32.965,00	KG	0	R\$ 3,47	R\$ 0,00	KG	9500	R\$ 3,47	R\$ 32.965,00
29	004.160.122	CEBOLA ROXA CEBOLA ROXA- tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA CEASA	KG	7500	R\$ 7,89	R\$ 59.175,00	KG	600	R\$ 7,89	R\$ 4.734,00	KG	6900	R\$ 7,89	R\$ 54.441,00
30	004.160.122	CHUCHU CHUCHU IN NATUREZA, POUCA RUGOSIDADE, TAMANHO MÉDIO, PROCEDERDESTE DE ESPÉCIES GENÉNIAS, SÁS E FRESCAS, POLPA INTEGRA E FIRME, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: CEASA CEASA	KG	2500	R\$ 7,89	R\$ 19.725,00	KG	0	R\$ 7,89	R\$ 0,00	KG	2500	R\$ 7,89	R\$ 19.725,00
34	004.018.573	COUVE-FLOR COUVE-FLOR de primeira, isenta de folhas e com talo máximo de 3 cm. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de manchas escurecidas, fungos, pragas e doenças, não apresentar danos mecânicos, fisiológicos, e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Marca: CEASA CEASA	KG	16500	R\$ 3,80	R\$ 62.700,00	KG	1120	R\$ 3,80	R\$ 4.256,00	KG	15380	R\$ 3,80	R\$ 58.444,00
37	004.160.123	COUVE-FLOR COUVE-FLOR de primeira, isenta de folhas e com talo máximo de 3 cm. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de manchas escurecidas, fungos, pragas e doenças, não apresentar danos mecânicos, fisiológicos, e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Marca: CEASA CEASA	KG	7000	R\$ 5,67	R\$ 39.690,00	KG	1200	R\$ 5,67	R\$ 6.804,00	KG	5800	R\$ 5,67	R\$ 32.886,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

39	004.160.124	GENGIBRE GENGIBRE- Limpo, tenro, íntegro, com casca lisa e brilhante. Coloração amarelada, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvido. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Marca: CEASA CEASA	KG	100	R\$ 10,41	R\$ 1.041,00	KG	40	R\$ 10,41	R\$ 416,40	KG	60	R\$ 10,41	R\$ 624,60
40	004.018.576	GOIABA VERMELHA Goiaba Fruta procedente de espécies vegetais genuínos e sãos, estar fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar aroma e cor característica da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujeidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Marca: CEASA CEASA	KG	15000	R\$ 9,70	R\$ 145.500,00	KG	0	R\$ 9,70	R\$ 0,00	KG	15000	R\$ 9,70	R\$ 145.500,00
47	004.018.577	LIMÃO THAÏTÌ DE PRIMEIRA, IN NATURA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORME, COLORAÇÃO VERDE DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: CEASA CEASA	KG	2000	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00	KG	1280	R\$ 3,55	R\$ 4.544,00	KG	720	R\$ 3,55	R\$ 2.556,00
48	004.015.011	MAÇÃ MAÇÃ - vermelha, nacional, frutos de tamanho médio , grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Marca: CEASA CEASA	KG	56286	R\$ 6,70	R\$ 377.116,20	KG	0	R\$ 6,70	R\$ 0,00	KG	56286	R\$ 6,70	R\$ 377.116,20
49	004.015.011	MAÇÃ MAÇÃ - vermelha, nacional, frutos de tamanho médio , grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Marca: CEASA CEASA	KG	18762	R\$ 6,70	R\$ 125.705,40	KG	0	R\$ 6,70	R\$ 0,00	KG	18762	R\$ 6,70	R\$ 125.705,40
57	004.018.579	MILHO VERDE ESPIGA MILHO VERDE EM ESPIGA, "IN NATURA", EXTRA AA, FRESCO COM BOA FORMAÇÃO DA ESPIGA, GRÃO EM ESTADO LEITOZO COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO COZIDO, DESCASCADA E LIMPA, DE 1 ^a QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADOS EM BANDEJAS COM PESO LÍQUIDO MÉDIO TOTAL DE 1KG. Marca: CEASA CEASA	KG	21600	R\$ 8,70	R\$ 187.920,00	KG	0	R\$ 8,70	R\$ 0,00	KG	21600	R\$ 8,70	R\$ 187.920,00
58	004.018.579	MILHO VERDE ESPIGA MILHO VERDE EM ESPIGA, "IN NATURA", EXTRA AA, FRESCO COM BOA FORMAÇÃO DA ESPIGA, GRÃO EM ESTADO LEITOZO COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO COZIDO, DESCASCADA E LIMPA, DE 1 ^a QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADOS EM BANDEJAS COM PESO LÍQUIDO MÉDIO TOTAL DE 1KG. Marca: CEASA CEASA	KG	7200	R\$ 8,50	R\$ 61.200,00	KG	6800	R\$ 8,50	R\$ 57.800,00	KG	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
59	004.015.013	OVOS OVOS, De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g. de 1 ^a qualidade. Marca: CAMVA CAMVA	DUZIA	13500	R\$ 8,60	R\$ 116.100,00	DUZIA	300	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00	DUZIA	13200	R\$ 8,60	R\$ 113.520,00
60	004.015.013	OVOS OVOS, De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g. de 1 ^a qualidade. Marca: CAMVA CAMVA	DUZIA	4500	R\$ 8,60	R\$ 38.700,00	DUZIA	4500	R\$ 8,60	R\$ 38.700,00	DUZIA	0	R\$ 8,60	R\$ 0,00
61	004.015.146	PEPINO Pepino: produto de 1 ^a qualidade, tenro, fresco, de colheita recente, com polpa intacta e limpa; tamanho uniforme típico da variedade; grau de maturação adequado; sem sinal de amarelamiento; isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, manchas, bolores, ou ferrugem; sem lesões de origem física ou mecânica. Marca: CEASA CEASA	KG	16000	R\$ 3,70	R\$ 59.200,00	KG	600	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00	KG	15400	R\$ 3,70	R\$ 56.980,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ¹
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

62	004.015.020	PIMENTÃO PIMENTÃO, verde, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos adheridos à superfície externa, acondicionado em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: CEASA CEASA	KG	8000	R\$ 6,73	R\$ 53.840,00	KG	0	R\$ 6,73	R\$ 0,00	KG	8000	R\$ 6,73	R\$ 53.840,00
63	004.160.126	PIMENTÃO AMARELO PIMENTÃO AMARELO- Pimentão amarelo, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos adheridos à superfície externa, acondicionado em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: CEASA CEASA	KG	1000	R\$ 21,87	R\$ 21.870,00	KG	120	R\$ 21,87	R\$ 2.624,40	KG	880	R\$ 21,87	R\$ 19.245,60
64	004.160.127	PIMENTÃO VERMELHO PIMENTÃO VERMELHO- pimentão vermelho, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos adheridos à superfície externa, acondicionado em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: CEASA CEASA	KG	1000	R\$ 21,84	R\$ 21.840,00	KG	120	R\$ 21,84	R\$ 2.620,80	KG	880	R\$ 21,84	R\$ 19.219,20
65	004.018.580	QUIABO Quiabo tamanho médio; tenro; com ponto de maturação para consumo imediato, portanto sem fibras; sem ferimentos ou defeitos; sem manchas; livres de resíduos de fertilizantes. Marca: CEASA CEASA	KG	8000	R\$ 7,76	R\$ 62.080,00	KG	1120	R\$ 7,76	R\$ 8.691,20	KG	6880	R\$ 7,76	R\$ 53.388,80
66	004.015.014	REPOLHO REPOLHO - Tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Marca: CEASA CEASA	KG	20000	R\$ 2,68	R\$ 53.600,00	KG	2800	R\$ 2,68	R\$ 7.504,00	KG	17200	R\$ 2,68	R\$ 46.096,00
67	004.015.044	REPOLHO ROXO REPOLHO ROXO, liso, fresco, bem desenvolvido, com talo compacto, cabeça fechada, não deverá ter sujidades ou outros que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sem perfuração, cortes e bolor. Marca: CEASA CEASA	KG	8250	R\$ 6,22	R\$ 51.315,00	KG	0	R\$ 6,22	R\$ 0,00	KG	8250	R\$ 6,22	R\$ 51.315,00
68	004.015.044	REPOLHO ROXO REPOLHO ROXO, liso, fresco, bem desenvolvido, com talo compacto, cabeça fechada, não deverá ter sujidades ou outros que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sem perfuração, cortes e bolor. Marca: CEASA CEASA	KG	2750	R\$ 6,45	R\$ 17.737,50	KG	1400	R\$ 6,45	R\$ 9.030,00	KG	1350	R\$ 6,45	R\$ 8.707,50
69	004.015.074	TOMATE TIPO SALADA TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Marca: CEASA CEASA	KG	15000	R\$ 4,49	R\$ 67.350,00	KG	1400	R\$ 4,49	R\$ 6.286,00	KG	13600	R\$ 4,49	R\$ 61.064,00
70	004.015.074	TOMATE TIPO SALADA TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Marca: CEASA CEASA	KG	5000	R\$ 4,49	R\$ 22.450,00	KG	5000	R\$ 4,49	R\$ 22.450,00	KG	0	R\$ 4,49	R\$ 0,00
71	004.015.154	TOMATE TIPO CEREJA Tomate tipo cereja, in natura, de primeira qualidade, bem formado, de tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, cheiro e sabor próprio, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, terra e outros que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de fertilizantes, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: CEASA CEASA	KG	3750	R\$ 16,39	R\$ 61.462,50	KG	0	R\$ 16,39	R\$ 0,00	KG	3750	R\$ 16,39	R\$ 61.462,50
72	004.015.154	TOMATE TIPO CEREJA Tomate tipo cereja, in natura, de primeira qualidade, bem formado, de tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, cheiro e sabor próprio, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, terra e outros que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de fertilizantes, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: CEASA CEASA	KG	1250	R\$ 16,39	R\$ 20.487,50	KG	600	R\$ 16,39	R\$ 9.834,00	KG	650	R\$ 16,39	R\$ 10.653,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANDIOCA, IN NATURA, FRESCA, SEM MANCHAS, FIRME, GRAUDO, POLPA INTEGRA E FIRME, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SÃS, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPECIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. ISENTO DE BROTO E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLOGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.

74	004.015.103	ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	KG	22500	R\$ 3,25	R\$ 73.125,00	KG	0	R\$ 3,25	R\$ 0,00	KG	22500	R\$ 3,25	R\$ 73.125,00
----	-------------	---	----	-------	----------	---------------	----	---	----------	----------	----	-------	----------	---------------

MANDIOCA, in natura, fresca, sem manchas, firme, graúdo, polpa integra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.

Marca: CEASA CEASA

MANDIOCA, IN NATURA, FRESCA, SEM MANCHAS, FIRME, GRAUDO, POLPA INTEGRA E FIRME, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SÃS, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPECIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. ISENTO DE BROTO E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLOGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.

75	004.015.103	ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	KG	7500	R\$ 3,25	R\$ 24.375,00	KG	4800	R\$ 3,25	R\$ 15.600,00	KG	2700	R\$ 3,25	R\$ 8.775,00
----	-------------	---	----	------	----------	---------------	----	------	----------	---------------	----	------	----------	--------------

MANDIOCA, in natura, fresca, sem manchas, firme, graúdo, polpa integra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.

Marca: CEASA CEASA

Total do Proponente	R\$ 3.674.145,10	R\$ 371.190,80	R\$ 3.302.954,30
---------------------	------------------	----------------	------------------

UNIAO COMERCIO TAKARA LTDA
CNPJ: 37.262.218/0001-24
R ELIAS NACHIF, 388 ***** - MATA DO JACINTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79033-030
Telefone: (67) 3301-7359
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO					CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
1	004.018.570	ABACATE ABACATE: PROCEDER DE PLANTA SADIA, DE 1ª QUALIDADE, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA"; ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, FUNGOS E LARVAS; NÃO APRESENTAR MANCHA E/OU LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A INTEGRIDADE E APARÊNCIA DO FRUTO; APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME; OBEDIÉCER AO PERÍODO DE COLHEITA E APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	9600	R\$ 5,58	R\$ 53.568,00	KG	0	R\$ 5,58	R\$ 0,00	KG	9600	R\$ 5,58	R\$ 53.568,00

Marca: Ceasa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ABACATE												
		ABACATE: PROCEDER DE PLANTA SADIA, DE 1ª QUALIDADE, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA"; ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E LARVAS; NÃO APRESENTAR MANCHA E/OU LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A INTEGRIDADE E APARÊNCIA DO FRUTO; APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME; OBEDECER AO PERÍODO DE COLHEITA E APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.												
2	004.018.570	Marca: Ceasa	KG	3200	R\$ 5,59	R\$ 17.888,00	KG	2800	R\$ 5,59	R\$ 15.652,00	KG	400	R\$ 5,59	R\$ 2.236,00
		ABACAXI												
3	004.015.040	ABACAXI - tipo Hawai, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	KG	13500	R\$ 5,60	R\$ 75.600,00	KG	10000	R\$ 5,60	R\$ 56.000,00	KG	3500	R\$ 5,60	R\$ 19.600,00
		Marca: Ceasa	ABACAXI											
4	004.015.040	ABACAXI - tipo Hawai, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	KG	4500	R\$ 5,82	R\$ 26.190,00	KG	4500	R\$ 5,82	R\$ 26.190,00	KG	0	R\$ 5,82	R\$ 0,00
		Marca: Ceasa	ACELGA											
8	004.018.572	ABORINHA BRASILEIRA ABORINHA DO TIPO BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME LIMA, LIVRE DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETE A INTEGRIDADE E APARÊNCIA DO FRUTO, SEM APODRECIMENTO.	KG	12800	R\$ 2,98	R\$ 38.144,00	KG	2000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00	KG	10800	R\$ 2,98	R\$ 32.184,00
		Marca: Ceasa	ACELGA											
8	004.018.572	ACELGA, FRESCA, GRAÚDA COM PESO MÉDIO DE 500G, BEM DESENVOLVIDA, NÃO DEVERÁ TER SUJIDADES OU OUTROS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SE, PERFURAÇÕES, CORTES E BOLOR.	KG	5000	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00	KG	1400	R\$ 4,97	R\$ 6.958,00	KG	3600	R\$ 4,97	R\$ 17.892,00
		Marca: Ceasa	ALFACE											
10	004.015.087	ALFACE, IN NATURE, CRESPA, DE COLORAÇÃO VERDE, AROMA PRÓPRIO DA ESPÉCIE E VARIEDADE, FRESCOS, LIMPOS E BRILHANTES, SEM RAÍZES, EM PÉS BEM DESENVOLVIDOS, COM FOLHAS FIRMES, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃAS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. O AROMA E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	MAÇO	14000	R\$ 2,84	R\$ 39.760,00	MAÇO	2800	R\$ 2,84	R\$ 7.952,00	MAÇO	11200	R\$ 2,84	R\$ 31.808,00
		ALFACE, in natura, crespa, de coloração verde, aroma próprio da espécie e variedade, frescos, limpos e brilhantes, sem raízes, em péis bem desenvolvidos, com folhas firmes, procedente de espécies genuínas e sãas, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	ALCERIM											
13	004.160.121	ALCERIM- - Maço. Condimento com apresentação natural (folhas frescas). Fresco, limpo, tenro, com coloração uniforme, com sabor e odor característicos, sem partes secas, manchadas, deterioradas ou queimadas. Isentos de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmite odor ou sabor estranho aos mesmos. Maço pesando entre 98 a 110g.	MAÇO	2000	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00	MAÇO	400	R\$ 4,85	R\$ 1.940,00	MAÇO	1600	R\$ 4,85	R\$ 7.760,00
		Marca: Ceasa	BANANA DA TERRA											
16	004.015.073	BANANA DA TERRA - frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	6750	R\$ 7,99	R\$ 53.932,50	KG	0	R\$ 7,99	R\$ 0,00	KG	6750	R\$ 7,99	R\$ 53.932,50
		Marca: Ceasa	Página 7											



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17	004.015.073	BANANA DA TERRA BANANA DA TERRA - frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: Ceasa	KG	2250	R\$ 8,50	R\$ 19.125,00	KG	1600	R\$ 8,50	R\$ 13.600,00	KG	650	R\$ 8,50	R\$ 5.525,00
19	004.015.002	BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ -Banana maçã de primeira, frutos com 60 a 80% de maturação climatizada, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: Ceasa	KG	21000	R\$ 7,40	R\$ 155.400,00	KG	0	R\$ 7,40	R\$ 0,00	KG	21000	R\$ 7,40	R\$ 155.400,00
25	004.015.006	BETERRABA BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1º qualidade. Marca: Ceasa	KG	9000	R\$ 2,62	R\$ 23.580,00	KG	3360	R\$ 2,62	R\$ 8.803,20	KG	5640	R\$ 2,62	R\$ 14.776,80
31	004.015.128	CEBOLINHA Cebolinha: de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.Peso médio de maço 100g. Marca: Ceasa	MAÇO	4500	R\$ 3,47	R\$ 15.615,00	MAÇO	2400	R\$ 3,47	R\$ 8.328,00	MAÇO	2100	R\$ 3,47	R\$ 7.287,00
32	004.015.008	CENOURA CENOURA, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa, acondicionada em embalagem plástica, de 1º qualidade. Marca: Ceasa	KG	18750	R\$ 3,95	R\$ 74.062,50	KG	0	R\$ 3,95	R\$ 0,00	KG	18750	R\$ 3,95	R\$ 74.062,50
33	004.015.008	CENOURA CENOURA, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa, acondicionada em embalagem plástica, de 1º qualidade. Marca: Ceasa	KG	6250	R\$ 3,99	R\$ 24.937,50	KG	0	R\$ 3,99	R\$ 0,00	KG	6250	R\$ 3,99	R\$ 24.937,50
36	004.015.184	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA FRESCA, LIMPA, COM FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, SEM AMARELAMENTO, TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE AFETEM SUA FORMAÇÃO E A SUA APARECIMENTO. NÃO DEVERÁ ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLOGICA, E ESTAR LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: Ceasa	MAÇO	10500	R\$ 2,99	R\$ 31.395,00	MAÇO	2400	R\$ 2,99	R\$ 7.176,00	MAÇO	8100	R\$ 2,99	R\$ 24.219,00
38	004.015.132	ESPINAFRE Espinaffe: Verdura com folhas frescas e vírginas, recém colhidas, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com coloração uniforme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.Peso médio do maço 300g. Marca: Ceasa	MAÇO	11500	R\$ 5,40	R\$ 62.100,00	MAÇO	2400	R\$ 5,40	R\$ 12.960,00	MAÇO	9100	R\$ 5,40	R\$ 49.140,00
41	004.018.576	GOIABA VERMELHA Goiaba Fruta procedente de espécies vegetais genuínos e sãos, estar fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar aroma e cor característica da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Marca: Ceasa	KG	5000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00	KG	4800	R\$ 9,00	R\$ 43.200,00	KG	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
42	004.015.134	HORTELÃ Hortelã textura e consistência de vegetal fresco; as folhas devem apresentar cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos pretos.Peso médio do maço 100g. Marca: Ceasa	MAÇO	1000	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00	MAÇO	400	R\$ 6,18	R\$ 2.472,00	MAÇO	600	R\$ 6,18	R\$ 3.708,00
43	004.015.183	INHAME INHAME, in natura, fresca, sem manchas, firme, grão, polpa íntegra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas larvas. O transporte e conservação devem ser realizados em condições adequadas para consumo, em carros haleinados em temperatura ambiente. Marca: Ceasa	KG	6000	R\$ 11,45	R\$ 68.700,00	KG	0	R\$ 11,45	R\$ 0,00	KG	6000	R\$ 11,45	R\$ 68.700,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ¹
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INHAME

INHAME, in natura, fresca, sem manchas, firme, gráduo, polpa integra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sás, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas. O transporte e conservação devem ser realizados em condições adequadas para consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.

44	004.015.183	KG	2000	R\$ 11,45	R\$ 22.900,00	KG	1000	R\$ 11,45	R\$ 11.450,00	KG	1000	R\$ 11,45	R\$ 11.450,00
----	-------------	----	------	-----------	---------------	----	------	-----------	---------------	----	------	-----------	---------------

Marca: Ceasa

LARANJA

Laranja de qualidade laranja péra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. (Saca de 13 kg) Marca: Ceasa

45	004.015.010	SACA	7500	R\$ 31,98	R\$ 239.850,00	SACA	0	R\$ 31,98	R\$ 0,00	SACA	7500	R\$ 31,98	R\$ 239.850,00
----	-------------	------	------	-----------	----------------	------	---	-----------	----------	------	------	-----------	----------------

LARANJA

Laranja de qualidade laranja péra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. (Saca de 13 kg) Marca: Ceasa

46	004.015.010	SACA	2500	R\$ 31,97	R\$ 79.925,00	SACA	2400	R\$ 31,97	R\$ 76.728,00	SACA	100	R\$ 31,97	R\$ 3.197,00
----	-------------	------	------	-----------	---------------	------	------	-----------	---------------	------	-----	-----------	--------------

MAMÃO

MAMÃO - tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: Ceasa

50	004.015.018	KG	36000	R\$ 5,96	R\$ 214.560,00	KG	10400	R\$ 5,96	R\$ 61.984,00	KG	25600	R\$ 5,96	R\$ 152.576,00
----	-------------	----	-------	----------	----------------	----	-------	----------	---------------	----	-------	----------	----------------

MAMÃO

MAMÃO - tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: Ceasa

51	004.015.018	KG	12000	R\$ 6,18	R\$ 74.160,00	KG	12000	R\$ 6,18	R\$ 74.160,00	KG	0	R\$ 6,18	R\$ 0,00
----	-------------	----	-------	----------	---------------	----	-------	----------	---------------	----	---	----------	----------

MANJERICÃO

MANJERICÃO- Maço. Fresco, limpo e tenra. Coloração uniforme e odor característicos a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvida. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Fornecido em embalagens limpas,

52	004.160.125	MAÇO	1000	R\$ 8,23	R\$ 8.230,00	MAÇO	400	R\$ 8,23	R\$ 3.292,00	MAÇO	600	R\$ 8,23	R\$ 4.938,00
----	-------------	------	------	----------	--------------	------	-----	----------	--------------	------	-----	----------	--------------

MELANCIA

Melancia: redonda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, suculento, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, de parasitas, de larvas, de material terroso e de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, com grau de maturação para consumo na semana de entrega. Marca: Ceasa

53	004.015.142	KG	46875	R\$ 2,10	R\$ 98.437,50	KG	375	R\$ 2,10	R\$ 787,50	KG	46500	R\$ 2,10	R\$ 97.650,00
----	-------------	----	-------	----------	---------------	----	-----	----------	------------	----	-------	----------	---------------

MELANCIA

Melancia redonda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, suculento, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, de parasitas, de larvas, de material terroso e de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, com grau de maturação para consumo na semana de entrega. Marca: Ceasa

54	004.015.142	KG	15625	R\$ 2,10	R\$ 32.812,50	KG	15625	R\$ 2,10	R\$ 32.812,50	KG	0	R\$ 2,10	R\$ 0,00
----	-------------	----	-------	----------	---------------	----	-------	----------	---------------	----	---	----------	----------

MELÃO

MELÃO FRESCO: COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; SUCULENTO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BEM DESENVOLVIDO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO; ISENTO DE ENFERMIDADES, DE PARASITOS, DE LARVAS, DE MATERIAL TERROSO E DE SUJIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DE COLHEITA RECENTE; COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. Marca: Ceasa

55	004.018.578	KG	11250	R\$ 6,90	R\$ 77.625,00	KG	3050	R\$ 6,90	R\$ 21.045,00	KG	8200	R\$ 6,90	R\$ 56.580,00
----	-------------	----	-------	----------	---------------	----	------	----------	---------------	----	------	----------	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MELÃO
MELÃO FRESCO; COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; SUCULENTO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BEM DESENVOLVIDO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO; ISENTO DE ENFERMIDADES, DE PARASITAS, DE LARVAS, DE MATERIAL TERROSO, E DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIGUNADOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DE COLHEITA RECENTE; COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.
Marca: Ceasa

56 004.018.578 KG 3750 R\$ 6,60 R\$ 24.750,00 KG 3750 R\$ 6,60 R\$ 24.750,00 KG 0 R\$ 6,60 R\$ 0,00

TOMILHO
TOMILHO- Limpo, em maço, com folhas ovais. Sem mofos ou podridão. Cor: verde escura, uniforme. Aroma pronunciado, característico do alimento fresco. Bem desenvolvido, apresentando tamanho característico e grau de maturidade adequado. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados.. Com pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Maço pesando entre 98 a 110g.
Marca: Ceasa

73 004.160.128 MAÇO 1000 R\$ 6,62 R\$ 6.620,00 MAÇO 400 R\$ 6,62 R\$ 2.648,00 MAÇO 600 R\$ 6,62 R\$ 3.972,00

Total do Proponente

R\$ 1.745.597,50

R\$ 526.848,20

R\$ 1.218.749,30

CORUMBÁ – MS, 11 DE JUNHO DE 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 03/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo, matrícula nº 2628 e Sr. Keliton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241, da carta contrato nº 03/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de insumos para realização de procedimentos ambulatoriais de média complexidade (endoscopia, colonoscopia, espirometria e fisioterapia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 522/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2023, Processo administrativo nº 20.351/2022 Pregão Eletrônico nº 136/2022.

Data: 20/03/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 05/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306, da carta contrato nº 05/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 522/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 25/03/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 07/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306, da carta contrato nº 07/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.447/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 26/03/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 10/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306, da carta contrato nº 010/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.096/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 27/03/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 11/2024.

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306, da carta contrato nº 011/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.034/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 27/03/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 12/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306, da carta contrato nº 012/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.174/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023,

Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 01/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 13/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306, da carta contrato nº 013/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.703/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 01/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 14/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306, da carta contrato nº 014/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.918/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 02/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 15/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306, da carta contrato nº 015/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.870/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 02/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 16/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306, da carta contrato nº 016/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.605/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 02/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 17/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306, da carta contrato nº 017/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.841/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 03/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 18/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306, da carta contrato nº 018/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.915/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.



Data: 03/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 19/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306. da carta contrato nº 019/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.339/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Data: 04/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 020/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Luciana Ferreira Ambrósio, matrícula nº 6.645, Katiuscia de Souza Arruda, matrícula nº 4.728 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da carta contrato nº 020/2024, referente a contratação de confecção de uniformes completos para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Profissionais da equipe SAMU e equipes de Vigilância em Saúde, conforme Processo nº 1.051/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 010/2023, Processo administrativo nº 30.379/2022 Pregão Eletrônico nº 37/2023.

Data: 05/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDACÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022 - PROCESSO Nº 16.230/2022

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ahards Sistemas S/A.

Cláusula Primeira: Considerando o Despacho Saneador e o Parecer Jurídico 456/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, com efeito normativo e vinculante, proferido nos autos do processo de nº 15.019/2022 da Secretaria de Gestão e Planejamento, relativo ao Pregão Eletrônico, nº87/2021, fica renovado o contrato administrativo nº 27/2022, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos de nº 16.230/2022, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: A prorrogação será **excepcional** pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, ficando condicionada à conclusão da nova licitação - processo administrativo nº 26.148/2023 e a efetivação do novo serviço de ponto eletrônico.

Cláusula Terceira: Considerando que há nos autos pedido contemporâneo apresentado, fica resguardado o direito ao reajuste pleiteado pela parte contratada, corporificando-se após os devidos trâmites, através da expedição de apostilamento, nos termos do §8º, inciso II, alínea □d□ do artigo 65 da lei licitatória 8.666/93.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas e condições se mantêm integralmente, como se aqui estivem transcritas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 10/06/2024.

Assinam: Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico de Corumbá e empresa Ahards Sistemas S/A.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Extrato da Carta Contrato Nº 07/2024 - Processo nº 145/2023

Partes: Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

Objeto: Referente a aquisição de gás, água mineral e gelo, para atender as necessidades da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Valor Global: R\$ 80,97 (Oitenta Reais e Noventa e Sete Centavos)

Dotação Orçamentária:

022750 - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Funcional: 14.422.0102.4821.0000 - Gerenciamento das Ações e Proteção e Defesa do Consumidor.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - gêneros alimentícios

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Data da assinatura: 05/06/2024

Assinam: O Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o representante legal da empresa Carvalho & Imada Ltda.

RESOLUÇÃO N° 11 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 06/2024, firmado pela Agência Municipal de Defesa do Consumidor e a empresa AGUAMAR LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Kauê Rodrigues de Freitas, servidor público, matrícula nº 15.137, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 06/2024.

Art. 2º. Designar Hílalo Freitas Chavez, matrícula nº 13577, servidor público, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 06/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 06/2024, Processo 145/2023, referente a aquisição de gás, água mineral e gelo, para atender as necessidades da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor .

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 05 de junho de 2024.

Corumbá-MS, 07 de Junho de 2.024.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO N° 12 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 07/2024, firmado pela Agência Municipal de Defesa do Consumidor e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Kauê Rodrigues de Freitas, servidor público, matrícula nº 15.137, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 07/2024.

Art. 2º. Designar Hílalo Freitas Chavez, matrícula nº 13577, servidor público, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 07/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 07/2024, Processo 145/2023, referente a aquisição de gás, água mineral e gelo, para atender as necessidades da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor .

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 05 de junho de 2024.

Corumbá-MS, 07 de Junho de 2.024.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADA: BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

OBJETO Prorrogação do prazo de vigência contratual.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 20 de maio a 18 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.2000.1.202 - 44.90.51.01.11.00000 FICHA 22 OBRAS E INSTALAÇÕES.

ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO e Pela contratada: EDMAR



YEGROS FERREIRA

LOCAL E DATA: Corumbá/MS 17 de maio de 2024.

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA**, OBJETIVANDO A CAPACITAR, ACOMPANHAR E ORIENTAR O RESPONSÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail <mailto:cpl@camaracorumba.ms.gov.br>, podendo os mesmos apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 18/06/2024, as 12hs.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Corumbá/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.017.960/0001-90 com sede na Rua Gabriel Vandoni Barros S/N, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado dos serviços é de R\$ 27.333,33 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Corumbá/MS, 11 de junho de 2024.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Corumbá/MS**CONTRATADA:** BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**OBJETO** Prorrogação do prazo de vigência contratual.**PRAZO:** O prazo de execução dos serviços será de mais 90 (**noventa**) dias, ou seja, de 20 de maio a 18 de agosto de 2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **01.01.01.031.2000.1.202 - 44.90.51.01.11.00000 FICHA 22 OBRAS E INSTALAÇÕES**.**ASSINAM:** Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - **UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO** e Pela contratada: **EDMAR YEGROS FERREIRA****LOCAL E DATA:** Corumbá/MS 17 de maio de 2024.**EXTRATO TORNAR SEM EFEITO**

1. ESPÉCIE: Tornar sem efeito o EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2024, publicado na edição N° 2.907 de segunda-feira, 10 de junho de 2024, do DIOCORUMBÁ.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

Assina: UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO -Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS

CHICO:
*“CONTE COM A MINHA AJUDA
 PARA PLANEJAR UMA VIAGEM
 INCRÍVEL PARA O PANTANAL!”*

O CHICO É O GUIA DE TURISMO DIGITAL DA FUNDTUR PANTANAL.

ME MANDE UMA MENSAGEM E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES NA PALMA DA MÃO

67 3231-2886

@guide.121 + @fundtur.pantanal + @prefeituradecorumba + embraturlab.com.br